

Ponte Nova-MG, 03 de novembro de 2021.

OFÍCIO DIRTE Nº 0144/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 0874/2021

Ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Pracatá de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA – CIMVALPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, vimos através deste informar que conforme solicitado no referido ofício, segue em anexo a nota técnica.

Atenciosamente,

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Diretor Técnico
CIMVALPI

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1408/2021
Data: 03/11/2021 - Horário: 17:00
Administrativo



Este documento foi assinado digitalmente por Silvério Joaquim Aparecido Da Luz.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e

utilize o código 392F-102C-FD18-F7D1

Rua Jaime Pereira, nº 127, Progresso – CEP: 35.430-186 – Ponte Nova/MG – (31) 3881-3211

CNPJ: 19.738.706/0001-83 – E-mail: cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br – Site: www.cimvalpi.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Silvério Joaquim Aparecido Da Luz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 392F-102C-FD18-F7D1.

Ponte Nova, 27 de Outubro de 2021.

Nota Técnica - Manutenção de Iluminação pública – MIP no Município de Ponte Nova – MG
Requerimento nº 874/2021 da Câmara de Ponte Nova

Exmos. Senhores,

Em resposta a solicitação em epigrafe, informamos que foram realizadas as manutenções das luminárias conforme as observações em relatório anexo.

Na oportunidade, comunicamos que abertura de protocolos para a realização das *manutenções das luminárias de iluminação pública*, devem ser registradas através dos canais Sistema CallVox, site www.iluminacaopublica.net.br, Aplicativo Ouvir Você e o telefone 0800 10 20 283, disponíveis 24 horas por dia. E que as solicitações para *instalação de novas luminárias, melhoria e efficientização*, devem ser realizadas através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLADE, para a orçamentação pelo CIMVALPI, nos processos de Registro de preços e então submissão dos custos e aprovação do executivo.

Esclarecemos que o sistema de gestão da manutenção de iluminação pública trabalha por correlação da localização georreferenciada do ponto de IP, sendo possível o registro da solicitação através da simples utilização do aplicativo ou identificação do poste no mapa pelo site, mas quando não possível, o reclamante deverá associar pelo menos “uma” referência ao ponto defeituoso, como o número do imóvel mais próximo, placa, nome de um morador conhecido, instituição...etc, ou seja, qualquer referência que ajude a equipe de manutenção a identificar de forma clara, a luminária da qual deverá proceder a manutenção.

Essa prática, evita que a equipe atenda um ponto de luminaria diferente do reclamado e também sinalize a conclusão equivocada do serviço no sistema.

Outra orientação extremamente importante, é que a abertura de protocolo seja realizada por luminária, ou seja um protocolo para cada uma luminária, essa marcação pontual é necessária a localização exata do ponto defeituoso e para o provisionamento correto dos materiais necessários a execução dos serviços pela equipe designada.



Nota Técnica
Manutenção de Iluminação pública –IP
Município de Ponte Nova - MG



As luminárias de tecnologia LED que apresentaram defeito interno, foram notificadas a SEPLADE e devem ser substituídas pela empresa instaladora, respeitando as garantias ofertadas em consonância as padronizações compulsórias da certificação do INMETRO.

Atenciosamente,

Emerson Pereira Araújo
Engenheiro Eletricista
CREA-MG – 151073/D

Maria Juliana

De: Jessica-Cimvalpi <jessica@cimvalpi.mg.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de novembro de 2021 16:24
Para: camara@pontenova.mg.leg.br
Cc: ep3energia@gmail.com; joseadalberto; silveriodaluz@cimvalpi.mg.gov.br
Assunto: Resposta ao ofício 874-2021 - Câmara municipal de Ponte Nova
Anexos: DIRTE_0144_2021 - Câmara municipal de Ponte Nova-Manifesto.pdf; Cimvalpi - Nota técnica - Ofício Camara de Ponte Nova MIP LED- 874-2021-.pdf

Prezado Antônio Carlos Pracadá, boa tarde!

Segue em anexo resposta ao ofício nº 874-2021.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Atenciosamente,

Jéssica Delgado Caetano
Gerente de gestão de contratos e serviços
CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga



CIMVALPI
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTISETORIAL DO VALE DO PIRANGA

Soluções Inteligentes.
Cidade Eficiente.

(31) 3881-3211

Rua Jaime Pereira, 127
Progresso - Ponte Nova - MG
CEP 35.430-186
CNPJ: 19.738.706/0001-83